



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 1070/GP/TRT19ª, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno e o contido no Protocolo nº 32.198, de 01-08-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05-06-2013, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão destinada à realização de doação de bens classificados como inservíveis pertencentes a este Tribunal, constituída pela Portaria nº 109/GP/TRT19ª, de 29-01-2013, publicada no D.E.J.T., de 04-02-2013, composta pelos servidores **Cícero Ferreira de Lima Filho**, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Controle, Manutenção e Conservação de Bens Móveis do Serviço de Material e Patrimônio, **Paulo César Souza Cavalcanti**, Técnico Judiciário, Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Controle, Manutenção e Conservação de Bens Móveis do Serviço de Material e Patrimônio, e **José Ailton Xisto de Barros**, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete do Desembargador Severino Rodrigues dos Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• original assinado
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Publicada no BI 8 de 06/08/2013